



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO N° 0073/2026 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 16 de janeiro de 2026.

Referente: Indicação nº 1458/2025

18ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1458/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando nº 033/2025 - SMSDM**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
35/2026

DATA / HORA
23/01/2026 10:18:08

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 22/01/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1458 / 2025

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
3945/2025

DATA / HORA
18/11/2025 11:51:44

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cajamar, **Kauân Berto Sousa Santos**, para que determine ao setor competente da municipalidade a instalação de câmeras de monitoramento nas áreas com acúmulo de lixo na Rua Bertioga, bairro Ponunduva, Cajamar/SP, CEP 07767-025, com o objetivo de identificar e coibir o descarte irregular de resíduos e entulhos, prática que configura crime ambiental conforme a legislação vigente.

As imagens captadas poderão servir de apoio à fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente e à Guarda Municipal, possibilitando a identificação de infratores e a aplicação das penalidades cabíveis.

JUSTIFICATIVA

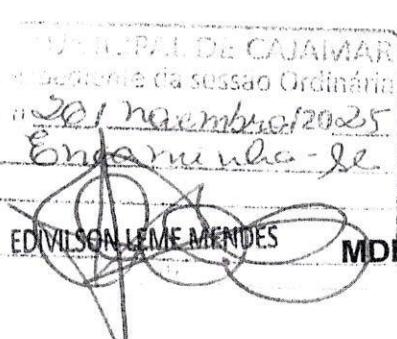
Justifico a presente indicação tendo em vista **reforçar a fiscalização ambiental e a segurança pública** na Rua Bertioga, no bairro Ponunduva, onde são frequentes os casos de **descarte irregular de lixo e entulho em áreas públicas**.

Além de causar degradação ambiental, mau cheiro e proliferação de insetos, o descarte inadequado compromete a imagem da cidade e gera custos adicionais à Prefeitura com limpeza e manutenção.

A instalação de câmeras de monitoramento é uma medida eficiente e preventiva, que permitirá **identificar responsáveis, inibir novos descartes irregulares** e garantir o cumprimento da legislação ambiental.

Trata-se de uma ação de **baixo custo e grande impacto**, alinhada às políticas de **sustabilidade, responsabilidade social e gestão inteligente da cidade**.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de outubro de 2.025

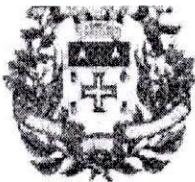


GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



15-106



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

Memorando nº 033/2025 – SMSDM

Cajamar, 12 de janeiro de 2025.

Ao Dep. Técnico Legislativo - Secretaria M. de Governo

A Ilm^a Nilza Machado S. Ami

Assunto: Manifestação - Versa

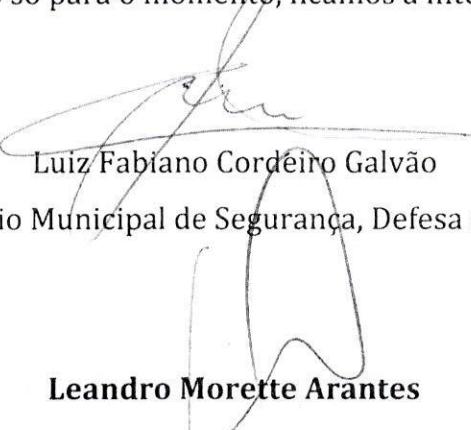
Ref. Memo. Nº. 122/26 - Indicação nº 1.458/2025.

Ilma. Técnica Legislativa;

Vimos respeitosamente pelo presente expediente a presença de Vossa Senhoria, manifesta-se referente ao Indicação nº. 1.458/2025, de autoria do Nobre Vereador **Reinaldo Santos**.

Trata-se de um pedido essencial que visa a instalação de Câmeras de monitoramento nas áreas com acumulo de lixo na Rua Bertioga, Bairro do Ponunduva – Cajamar – SP. Cabe-nos informamos ao nobre Edil, que o referido pedido será encaminhado para análise junto a equipe de monitoramento a fim de que possa estar sendo inclusa na programação de instalação de câmeras de monitoramento de acordo com as demandas a serem atendidas.

Sendo só para o momento, ficamos a inteira disposição.



Luiz Fabiano Cordeiro Galvão

Subsecretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade



Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal de Segurança Defesa e Mobilidade

AB.